




TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

Considerando decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e a Ata de Abertura e julgamento das Propostas dos licitantes, confirmo a classificação, ACOELHO, RATIFICO e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 017/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos impressos destinados a Prefeitura e suas Secretarias, pelo período de 12 meses, em favor da empresa FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS – ME – USEGRAF GRÁFICA E EDITORA, CNPJ: 02.469.809/0001-92, o qual transcorreu na forma da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, tendo respeitado todos os Princípios administrativos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta adjudicação e homologação.

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação

Redenção do Gurguéia – PI, 17 de maio de 2017.



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal